



RESOLUÇÃO Nº 550 DE 29 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA AS CONCLUSÕES DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 548 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

(Projeto de Resolução nº 05, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica prorrogado, na forma do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 548 de 1º de abril de 2025, o prazo para as conclusões dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de maio de 2025.


José Magno Martins
Presidente